



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4805 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA MEMBROS PARA A GESTÃO DO
CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA
BOLSA FAMÍLIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE BARRA FUNDA/RS.

O Prefeito do Município de Barra Funda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação,

R E S O L V E

Art. 1º São DESIGNADAS as servidoras abaixo relacionadas, para comporem a Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, no âmbito do Município de Barra Funda/RS, de acordo com as diretrizes da PORTARIA GM/MDS nº 246 de 20 de maio de 2005:

Titular: MICHELI ZANDONÁ

Suplente: SABRINA POTRICH TOLOTTI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração